



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 426/2020-CGJCE

Fortaleza, 05 de novembro de 2020.

Processo Administrativo nº 8503773-36.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/03, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial

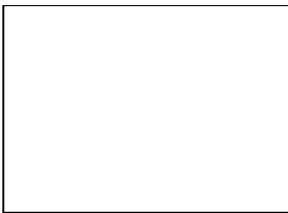
CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 18:08**Para:** corregedoria@tjto.jus.br; corregedoria@tjse.jus.br; corregedoria@tjrs.jus.br; cgj@tjrs.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; gabcgrj@tjrj.jus.br; sei@tjpr.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; cgju@tjpb.jus.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; gacor@tjmg.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregedoridf@tjdf.t.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedorageral@tjba.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; coger@tjac.jus.br; TJAP - Corregedoria**Anexos:** Panel de Atendimento Elet~1.pdf (438 KB)

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

**Caroline Lunardeli e Silva***Assessora Jurídica*
(48) 3287-2756

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa
Seção de Expediente e Serviços Gerais

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA
COMARCA DE CORREIA PINTO-SC
Priscila Bonamigo - Tabeliã e Oficial Registradora

OFÍCIO 23/2020

Ponte Alta/SC, 30 de setembro de 2020.

Inutilização papel de segurança – APOSTILA DE HAIA

Sirvo-me do presente para informar, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, a inutilização do papel de segurança de numeração **A5512616**, **A5512675**, por erro de impressão.

Atenciosamente,

CHEILI RIETA DOS PASSOS:06781980980
Assinado de forma digital
por CHEILI RIETA DOS
PASSOS:06781980980
Dados: 2020.09.30
08:37:41 -03'00'

Cheili Rieta dos Passos
Escrevente Substituta